

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 4844/16  
Fls. 01  
Resp. ~

REQUERIMENTO Nº 3666/2016

Senhor Presidente,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes pedidos de informação:

- 1) Como se deu a divulgação da reunião e da eleição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente?
- 2) Qual o prazo para credenciamento dos candidatos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente?
- 3) Quais os horários de início e de encerramento da votação?
- 4) Quantos candidatos foram habilitados a participar da eleição?
- 5) Em qual local ocorreu o credenciamento e a votação dos candidatos?
- 6) Quantos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB participaram da eleição?
- 7) Quantos representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Valinhos participaram da eleição?
- 8) Face as fortes chuvas que caíram sobre o Município no dia da eleição, que resultaram em pontos de alagamentos e prejudicaram o comparecimento à reunião, houve alguma tolerância com relação a eventuais atrasos? Em caso de resposta afirmativa, qual o tempo tolerado?
- 9) A reunião e a eleição ocorreram com as portas do local abertas?
- 10) Qual o quórum necessário para a realização da eleição?



C.M.V. Proc. Nº 4844/16  
Fls. 02  
Resp. ~

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

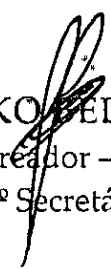
11) Algum representante do Ministério Público participou da reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente?

12) É possível realizar novas eleições?

Justificativa:

Este vereador faz o presente requerimento a pedido de munícipes e no cumprimento de sua função fiscalizatória, determinada pelo artigo 199 do Regimento Interno, que determinará que *"compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento"*.

Valinhos, 18 de novembro de 2016.

  
KIKO FELONI  
Vereador - PSB  
3º Secretário